

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMA A INTENÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL

Tendo em vista a situação atual enfrentada no país face ao enfrentamento ao coronavírus - COVID 19 e em razão da necessidade de medidas emergenciais a serem tomadas amparadas pela Lei Federal 13.979/2020 nos termos do Artigo 4º e também pela Medida Provisória 926/2020 nos termos do Artigo 4º B e em observância ao que dispõe a Portaria Conjunta da União 555/2020 e ainda nos termos do Decreto Municipal 1045/2020 que informa medidas administrativas e determina retorno ao atendimento do público externo e escala de trabalho em forma de rodízio e Home Office para o setor administrativo, **informo a intenção da Secretaria Municipal de Educação de adquirir em caráter emergencial Equipamento de Proteção Individual e Material de higiene e desinfecção para o enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19**

Os interessados deverão enviar os orçamentos observadas as especificações do Termo de Referência anexo a este documento, acompanhada da documentação de habilitação (com a finalidade de agilizar a aquisição emergencial) até às 17:00 horas do dia 16 de Julho de 2020 através do Protocolo Eletrônico da Prefeitura Municipal de Confins seguindo os seguintes passos:

Acesse o site da Prefeitura Municipal de Confins: www.confins.mg.gov.br

Após acessar o site siga os seguintes passos:

[cidadao/protocolo/cadastrar/prosseguir/assuntos/fornecedores/comprasemergenciaisCOVID19/anexardocumentosobrigatórios/protocolar](#)

Todos os orçamentos apresentados deverão conter a descrição do item, marca e valor unitário e global e serão anexadas no site da Prefeitura Municipal de Confins na aba Empresa/Compras Emergenciais COVID 19, juntamente com a informação dos fornecedores que ofertaram **o menor preço por item** e a partir de então serão elaborados os processos de dispensa de licitação nos termos acima informados.

A intenção de compra emergencial neste formato visa oportunizar ampla participação dos interessados e maior transparência dos atos da administração municipal neste momento tão conturbado que estamos vivenciando.

A administração municipal espera seriedade com os compromissos aqui assumidos como preço, qualidade e prazo de entrega obviamente compreendendo as particularidades do momento.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@confins.mg.gov.br .

Confins, 09 de Julho de 2020.

Eliana Viana Pinto Coelho
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e Material de Higiene e Desinfecção em Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao coronavirus - COVID 19 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

A atuação da Prefeitura de Confins, através da Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento de seu papel busca adquirir itens de higienização e Equipamentos de Proteção Individual - EPI para enfrentamento do pandemia Coronavírus – COVID19 visando a proteção dos servidores no exercício de suas funções diárias, ou no escalonamento das mesmas, e de estudantes, caso retornem as aulas presenciais além dos pais/ responsáveis, quando necessário, estiverem nas dependências escolares.

O presente Termo de Referência define as condições para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI e itens de higienização para os servidores que estão trabalhando em escala de rodízio visando manter o atendimento mínimo necessário para que não haja a interrupção dos serviços públicos essenciais no enfrentamento ao coronavirus - COVID 19 e estudantes, demais profissionais da rede que poderão retornar as atividades das aulas presenciais, além de pais/responsáveis(quando necessário), em contexto que ainda exija grande rigor quanto as medidas de higienização para não proliferação do citado virus , no Município de Confins/MG.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada no orçamento pela empresa interessada contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular.

4. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Álcool gel 70% (INPM) e glicerina, indicado na FRICÇÃO ANTISSEPTICA da pele sem necessidade de enxágue após sua utilização, podendo substituir a higienização com água e sabão, quando a pele não estiver visivelmente suja. Validade mínima de 24 meses. Atende a RDC 350/2020. N° PROCESSO Anvisa 25.351.221.292/2020-15. AUT. FUN.2.06314-1. INGREDIENTES: Aqua, Alcohol, Glycerin, Carbomer, Aminomethyl Propanol. 500 gr	Pet com válvula	200
Álcool gel 70% (INPM) e glicerina, indicado na FRICÇÃO ANTISSEPTICA da pele sem necessidade de enxágue após sua utilização, podendo substituir a higienização com água e sabão, quando a pele não estiver visivelmente suja. Validade mínima de	Galão	150

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG - 33500-000 – Tel: - 3686-2303 / 3686-1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

24 meses. Atende a RDC 350/2020. N° PROCESSO Anvisa 25.351.221.292/2020-15. AUT. FUN.2.06314-1. INGREDIENTES: Aqua, Alcohol, Glycerin, Carbomer, Aminomethyl Propanol. Galão 5 litros		
Álcool 70% para desinfecção de superfícies, equipamentos, utensílios e mão. Líquido incolor, isento de partículas visíveis a olho nu, volátil e inflamável. Odor característico de álcool. Composto por água purificada e álcool etílico hidratado neutro. Acondicionado em embalagem de 1 litro, plástica, firme, opaca, com tampa rosca/lacre, com registro e validade.	Litro	800
Termômetro Laser digital Adulto e infantil, é digital e infravermelho, bastando apontar na testa ou no ouvido, a uma distância entre 5 a 15 cm, em aproximadamente 5 segundos mensuração da temperatura aparecerá com precisão no visor. Características: 100% novo, Digital Tempo máximo para medição: 5 segundos; Desligamento automático da bateria: 7 segundos, Alimentação: Pilha; Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C; Mira laser para acertar o alvo com precisão; Temperatura Relativa: 85%; Resolução mínima: 0,1 °C Precisão: ± 0,1 ° C; Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F); Erro máximo: 0,3°C- Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm	Unidade	25
Papel toalha - Folha simples, crespada, dimensões da folha aproximadas de 18,5 cm x 21 cm, 100% celulose virgem, na cor Branca (alta alvura), 24 gramas MM2, caixa com 5.000 folhas.	Caixa	100
Touca descartável - Confeccionada em TNT, 100% polipropileno, hipoalergênica, permeável ao ar, material atóxico que permita adequada ventilação, com gramatura mínima 20 gramas, com média elasticidade nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrassônica que não se desfaz com facilidade. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades.	Pacote	50
Máscara cirúrgica descartável, 2 camadas de tecido não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, tiras laterais de elástico, inodora, atóxica e hipoalergênica, gramatura total 45gr/m2.	Unidade	2.000
Jaleco descartável, em não tecido, sem manga, branco, impermeável, antialérgico.	Unidade	1.000
Água sanitária - com bico dosador: composição: bactericida hipoclorito de sódio hidróxido de sódio cloreto de sódio água com teor de cloro ativo de 2% a 2 5% normas técnicas: registro no ministério da saúde certificado da Anvisa, tampa lacrada, data de fabricação e de validade indicações e precauções de uso composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Forma de fornecimento - embalagem plástica de 1000ml	Litro	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. GARANTIA

5.1. A empresa que ofertar o menor valor deverá oferecer total garantia sobre os materiais fornecidos, devendo substituir as peças que porventura apresentem problemas de fabricação ou tamanhos não condizentes.

5.2 - Imprescindível que os produtos sejam de boa qualidade e atendam eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera.

5.3 - As quantidades acima representam apenas estimativas de consumo para o período de 180 dias, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades inferiores ou superiores nos termos da lei.

5.4 - Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ANVISA, INMETRO E ABNT.

6. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O objeto desta compra emergencial deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no **prazo máximo de 03 (três) dias** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação tendo em vista o caráter emergencial da aquisição.

6.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Gustavo Rodrigues, 265, centro, Confins /MG, de acordo com a solicitação de fornecimento.

6.3 Os EPI (quando for o caso) quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais hospitalares.

6.4 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.5 O fornecedor deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Coordenação Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Confins até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

7.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

7.2 O recebimento será efetivado nos seguintes termos: - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária:
33903000000 - Material de consumo

Fichas	Fontes
051	101
071	122,101,146,119
087	101,122,143,146,119
098	101,143,119

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. A contratação **emergencial**, consoante disciplina a norma, terá prazo máximo de duração de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação ou até a extinção do saldo contratual ou saldo do empenho.

9. ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer dúvida relacionada com o objeto deste Termo poderá ser esclarecida pela Secretaria solicitante conforme relação dos responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Educação
Márcia Luiza da Silva Costa – educação@confins.mg.gov.br

Confins, 09 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Educação
Márcia Luiza Silva Costa
Secretária





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73E9-FC7D-973C-6A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA VIANA (CPF 936.167.916-34) em 13/07/2020 14:36:56 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA LUIZA DA SILVA COSTA (CPF 646.940.386-72) em 13/07/2020 15:28:55 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/73E9-FC7D-973C-6A65>